



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO: 6018.2020/0034230-4

**TERMO ADITIVO Nº 03/2022
AO TERMO DE CONTRATO Nº 115/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2020/0034230-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: NEOFTAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oftalmologia especializada em Retinopatia da Prematuridade

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28/08/2022;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.142.673,48 (um milhão e cento e quarenta e dois mil e seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO: 74297/2022 no valor de R\$ 387.239,35

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.02

Aos 23 dias do mês de Setembro de **2022**, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, em face à competência prevista no Decreto Municipal nº 50.689/2009, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **NEOFTAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita na CNPJ sob nº 03.334.235/0001-08, com sede na Rua: Oliveira Alves, 500, Apartamento 141, Bairro Ipiranga - São Paulo/SP CEP: 04.210-061, neste ato representada pelo Senhor **MARCOS ANTÔNIO MONTE**, portador do RG nº 11.001.505 SSP/SP e inscrito no CPF nº 077.120.548-19, doravante designada apenas **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 03/2022**, por força do despacho autorizatório constante em SEI nº 069592041 do processo nº 6018.2020/0034230-4, publicado no DOC/SP de 27/08/2022 – página 113, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28/08/2022, pelo valor total anual estimado de R\$ 1.142.673,48 (um milhão e cento e quarenta e dois mil e seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.2. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2520.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 74297/2022 no valor de R\$ 387.239,35 (trezentos e oitenta e sete mil e duzentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 115/2020/SMS-1/CONTRATOS no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

MARCOS ANTÔNIO MONTE
NEOPTAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5

MARCIA BEANI POIANI
A. G. P. P.
RF: 7829566



22/09/2022
SP
SMS.G
533.205.200
SET 0695582044
Maria Lucia C. Maia

De acordo com o Documento